



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Barros**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2025**  
**EDITAL Nº 04/2025**

**Divulga nota das provas e classificação provisória** da seleção pública no Município de Coronel Barros para preenchimento de vagas de Estágio Remunerado para estudantes de Ensino Superior - curso de Administração, Engenharia Mecânica, Pedagogia e Psicologia.

**Bráulio Scherer, Prefeito Municipal de Coronel Barros**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei Municipal nº 1.922, de 19 de abril de 2016 e Decreto Municipal nº 3.834, de 21 de janeiro de 2025, toma público as notas das provas e classificação provisória da seleção pública de estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio, Técnico e Superior.

<b>ENSINO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO</b>						
Nº inscrição	CANDIDATO	Conhec. Específicos	Conhec. Gerais	Noções de Informát.	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	Classificação provisória
04	Joyce Cleia da Silva Caminha	30	6	6	<b>42</b>	1º

<b>ENSINO SUPERIOR - ENGENHARIA MECÂNICA</b>						
Nº inscrição	CANDIDATO	Conhec. Específicos	Conhec. Gerais	Noções de Informát.	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	Classificação provisória
01	Bruna de Oliveira Kronbauer	30	6	6	<b>42</b>	1º



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Barros**

<b>ENSINO SUPERIOR – PEDAGOGIA (30 HORAS)</b>						
Nº inscrição	CANDIDATO	Conhec. Específicos	Conhec. Gerais	Noções de Informát.	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	Classificação provisória
05	Paloma Vitória Dias Ribeiro	27	8	8	<b>43</b>	1º
02	Sabrina da Silva Micievicz	24	2	2	<b>28</b>	2º

<b>ENSINO SUPERIOR - PSICOLOGIA</b>						
Nº inscrição	CANDIDATO	Conhec. Específicos	Conhec. Gerais	Noções de Informát.	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	Classificação provisória
03	Caroline das Chagas de Lima	27	6	6	<b>39</b>	1º

Fica aberto o prazo para recursos referente à publicação das notas e classificação provisória até o dia 19 de março de 2024 às 12 horas.

Coronel Barros, 18 de março de 2024.

  
**Bráulio Scherer**  
Prefeito Municipal